

# **Governo da Sociedade 2007**



# ÍNDICE

A.	Missão, objectivos e políticas da empresa	5
B.	Enquadramento	7
C.	Transacções relevantes com entidades relacionadas	12
D.	Outras transacções	12
E.	Modelo de governo e membros dos órgãos sociais	13
F.	Organização Interna e Estrutura orgânica	21
G.	Remuneração dos membros dos órgãos sociais	24
H.	Sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	26
I.	Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo	33
J.	Código de Ética	34



## A. Missão, objectivos e políticas da empresa

Nos termos legais, a APL, S. A., tem por objecto a administração do porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegurará o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspectos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efectivos e de exploração portuária e ainda as actividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

**Missão** da Empresa: "A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial"

**Visão** da Empresa: "Seremos os Herdeiros e a Referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia".

Para a afirmação da empresa nos termos da nossa Missão e Visão vemos como **objectivos primordiais**:

- Um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa para os próximos 15/20 anos;
- A criação e a prática, interna, de bases e princípios gestionários compatíveis com a realidade dos mercados onde nos inserimos e sem esquecer os princípios de Autoridade mas também de cooperação e solidariedade activa e social que devem ser algumas das nossas "bandeiras" fundamentais.

### **Contrato de Gestão**

O Contrato de Gestão, definido para o período de mandato de 22/04/2005 a 31/12/2007 e assinado pelos membros da tutela e pelo Presidente do Conselho de Administração da APL, S.A. estabelece como missão a "*prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para os clientes, segundo princípios de racionalidade operacional e económico-financeira, de eficácia social e ambiental e de acordo com as melhores práticas de segurança marítima e patrimonial.*"

Nesse âmbito, foram indicadas as seguintes orientações estratégicas:

- Desenvolver a sua vocação como porto multifuncional;

- Consolidar a sua posição na carga geral, em particular na contentorizada, aumentando a actual capacidade pela optimização e modernização das infra-estruturas existentes;
- Consolidar a posição no segmento de granéis sólidos alimentares, enquanto primeiro porto nacional e segundo ibérico;
- Afirmar o porto de Lisboa como referência no sistema logístico nacional, potenciado, nomeadamente, pela utilização da via fluvial e, futuramente, através da ligação à plataforma portuária polinucleada de Castanheira do Ribatejo/Bobadela à plataforma urbana nacional do Poceirão, bem como a aposta na intermodalidade e na integração crescente em cadeias logísticas, contribuindo para a concretização do Portugal Logístico;
- Potenciar a sua actual situação de primeiro porto de cruzeiros no continente, tornando-o uma referência nas rotas turísticas internacionais;
- Melhorar a integração na área urbana envolvente, em conciliação com os instrumentos de gestão territorial e de promoção económico-financeira;
- Aumento da segurança marítima e portuária e da qualidade ambiental através, designadamente, das certificação das áreas do ambiente e da segurança com a construção e implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA);
- Incremento da quota nacional de movimentação portuária face à Península Ibérica e Europa Comunitária (UE15);
- Promoção do crescimento da empresa de forma sustentada, garantindo o equilíbrio financeiro e a racionalidade da gestão, de forma a contribuir para a redução do peso financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE) e para o equilíbrio das contas públicas e para o aumento da competitividade da economia nacional.

No quadro seguinte indicam-se os objectivos estipulados para o exercício de 2007, verificando-se o cumprimento integral daquelas metas:

		<b>Objectivos fixados (1)</b>	<b>Objectivos atingidos (2)</b>	<b>Variação (2)-(1)</b>	<b>Peso atribuído aos indicadores</b>
<b>Volume de Negócios</b>	(aumento min.)	3,2%	5,3%	2,1%	14%
<b>Margem do EBITDA</b>	(redução máx.)	-7,8%	-1,8%	6,0%	18,70%
<b>Resultados Líquidos</b> (milhares de euros)	(mínimo)	931	1 777	846	23,30%
<b>ROACE</b>		1,0%	1,0%	0,0%	14%
<b>Movimentação de mercadorias</b> (milhares de toneladas)	(aumento min.)	13 400	13 979	579	30%

## **B. Enquadramento**

### **Tutela**

A tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertence ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através da Secretaria de Estado dos Transportes, enquanto a tutela financeira é exercida pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

### **Jurisdição**

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de Novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos.

Na sua vertente flúvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

### **Património**

Pertencem ao domínio público do Estado afecto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afectos à actividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e actividades conexas.

Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.

### **Capital Social e Aplicação de Resultados**

O capital da sociedade, totalmente subscrito e realizado, é actualmente constituído por 12 000 000 acções, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

Nos termos dos estatutos, a aplicação dos resultados positivos de eventualmente apurados em cada exercício processa-se da seguinte forma:

- a) Um mínimo de 10% para constituição ou integração da reserva legal, até atingir o montante legalmente exigido;*
- b) Outras aplicações impostas por lei;*

*c) Uma percentagem a distribuir pelos accionistas, a título de dividendo, a definir pela assembleia geral, por maioria dos votos expressos;*

*d) Para outros fins que a assembleia geral delibere de interesse para a sociedade.*

*Sempre que o volume dos resultados o justifique, a assembleia geral poderá deliberar a atribuição aos trabalhadores e membros do conselho de administração, como participação nos lucros e mediante critérios por ela definidos, de uma percentagem desses resultados, de valor não superior a 10%.*

No último triénio a distribuição de resultados foi efectuada entre a reserva legal e resultados transitados dado o esforço de investimento que tem sido realizado e que se prevê manter para o futuro.

## **Regulamentação externa**

### **Estatuto orgânico**

O Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, determinou a transformação da Administração do Porto de Lisboa, instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A, (APL, S.A.).

Aquele diploma (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de Dezembro e n.º 46/2002, de 2 de Março) consagra as normas que regulamentam a actividade da empresa e os estatutos pelos quais se rege, estabelecendo o seguinte:

*"2 — A APL, S. A., rege-se pelo presente diploma e pelos seus estatutos, publicados em anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante, e, em tudo que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objecto da sociedade.*

*3 — A actuação da APL, S. A., no uso dos poderes de autoridade referidos no presente diploma, rege-se por normas de direito público."*

*2 — No âmbito das atribuições a que se refere o número anterior, são conferidas à APL, S. A., competências para:*

*a) Atribuição de usos privativos e definição do respectivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afecto, bem como à prática de todos os actos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;*

*b) Licenciamento de actividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os actos necessários à*



*atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;*

*c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;*

*d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a actividades comerciais ou industriais;*

*e) Protecção das suas instalações e do seu pessoal;*

*f) Uso público dos serviços inerentes à actividade portuária e sua fiscalização.*

*g) Assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.*

### **Enquadramento em matéria de pessoal**

O novo Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº421/99, de 21 de Outubro (EPAP), redefiniu o regime jurídico do pessoal que transitou das anteriores administrações e juntas autónomas, e dos trabalhadores provenientes do ex-Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP).

Manteve-se todavia do anterior estatuto, o essencial da regulamentação relativa ao regime de trabalho – já positivamente testado e estabilizado – consagrando-se um normativo de transição para a adopção plena do regime do contrato individual de trabalho, sem prejuízo da situação jurídico-profissional de origem, designadamente, quanto à natureza do vínculo e regime de aposentação.

Assim e em síntese, ao pessoal das administrações portuárias, é aplicável o EPAP e correspondente regulamentação constante da Portaria nº1098/99, de 21 de Dezembro, tendo como pano de fundo a legislação do contrato individual de trabalho, ressalvada, no caso dos trabalhadores com uma relação de emprego público, a remissão directa em alguns domínios específicos para o regime dos agentes e funcionários do Estado.

No caso particular do pessoal técnico de pilotagem, oriundo do ex-INPP, foi publicada a Portaria nº 633/99, de 11 de Agosto, relativa ao desenvolvimento da respectiva carreira e a remunerações, determinando-se no seu preâmbulo, que é ainda aplicável com as necessárias adaptações o regime jurídico constante do Decreto-Lei nº 361/78, de 27 de Novembro.

## **Outros normativos externos**

No âmbito da actividade exercida destacam-se ainda:

- O Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, Anexo ao Decreto-Lei nº 273/2000, de 9 de Novembro é aplicável na área de jurisdição das autoridades portuárias e regula o fornecimento de bens a prestação dos serviços nele previstos, a satisfazer mediante o pagamento das correspondentes taxas;
- O Decreto-lei nº48/2002, de 2 de Março, que aprova o Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem;
- A regulamentação em matéria de segurança portuária e ambiental, designadamente:
  - O Decreto-Lei n.º 46/2002, que atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição;
  - O Decreto-Lei n.º 284/2003, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/106/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro, relativa à aplicação aos navios que escalem os portos da Comunidade ou naveguem em áreas sob a jurisdição dos Estados membros das normas internacionais respeitantes à segurança de navegação, à prevenção de poluição e às condições de vida e do trabalho a bordo dos navios, e a Directiva n.º 2002/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro, que altera a primeira no domínio da segurança marítima e de prevenção de poluição por navios.
  - O Decreto-Lei nº 226/2006, de 15 de Novembro, que veio estabelecer as modalidades de cooperação entre entidades com competências no âmbito da segurança e protecção dos navios e das instalações portuárias, bem como enquadrar no ordenamento jurídico nacional disposições comunitárias sobre a matéria, tendo em vista a adopção, execução e cumprimento integrais do Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS).

Prevê-se que no segundo trimestre de 2008 seja apresentada uma proposta de Lei dos Portos, cuja elaboração decorre com o apoio de uma Comissão de Especialistas presidida pelo Presidente do IPTM, e que integra todos os presidentes das administrações portuárias e outras personalidades de reconhecido mérito, incidindo sobre as seguintes matérias:

- O planeamento e sustentabilidade do sistema portuário nacional;
- As actividades desenvolvidas nas áreas de domínio público sob jurisdição portuária (operação portuária, náutica de recreio e pescas) e outras actividades portuárias não regulamentadas;
- O trabalho portuário;
- O regime dos tarifários dos portos do Continente.

Na sequência da publicação da Lei da Água (Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro), que transpôs para a ordem jurídica nacional as normas comunitárias, estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos.

### **Regulamentação interna**

- Regulamento de competências – Delegação de competências nos membros do Conselho de Administração e Subdelegação de competências nos responsáveis departamentais.
- Manual de organização que inclui, nomeadamente, os valores, competências e princípios organizativos, bem como a estrutura orgânica e missão/atribuições dos vários departamentos.
- Regulamentos de exploração e de tarifas do Porto de Lisboa que estabelecem as normas que enquadram a utilização dos vários serviços disponibilizados bem como taxas aplicáveis, designadamente nas áreas de exploração portuária, usos dominiais e eventos e fornecimentos de água, energia e equipamento.
- Regulamento das Obras Sociais e Culturais da APL – que define as regras de utilização do sub-sistema de saúde e de apoio social da empresa.
- Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Pilotagem e VTS (certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000).
- Normas para controlo da qualidade da água no âmbito da actividade de fornecimento de água a embarcações
- Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos aplicável na área sob jurisdição da APL, S.A.
- Regulamento de estágio
- Regulamento de avaliação do desempenho
- Prevenção e controlo do alcoolismo

Elaborados em 2007 e com entrada em vigor no início de 2008, salientam-se ainda os seguintes regulamentos:

- Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa;
- Regulamento de Gestão de Resíduos de Embarcações;
- Regulamento de Uso dos Recursos Informáticos, Correio Electrónico e Internet;
- Código de Ética.

### **C. Transacções relevantes com entidades relacionadas**

#### **▪ IPTM - Instituto Portuário e dos transportes Marítimos**

*Nos termos do Decreto-Lei nº 257/2002, de 22 de Novembro, "O IPTM tem por objecto a supervisão, regulamentação e inspecção do sector marítimo e portuário (...), bem como a administração dos portos sob a sua jurisdição, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício de competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas."*

Atendendo às atribuições especificadas no referido diploma, constituem receitas próprias do IPTM, entre outras, *"Uma percentagem das receitas de exploração de cada porto integrado em administração portuária, a fixar anualmente por despacho do ministro da tutela"*.

#### **▪ APP – Associação dos Portos de Portugal**

Nos termos dos seus estatutos, esta associação tem como sócios fundadores, as administrações e juntas portuárias e como objecto *"assegurar a defesa e promoção dos interesses dos seus associados e contribuir para o desenvolvimento e modernização do sistema portuário nacional."*

Os recursos financeiros da Associação são, entre outros, as contribuições dos sócios.

### **D. Outras transacções**

#### **Aquisição de bens e serviços**

Os procedimentos que têm sido adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços são os definidos nos Decretos-Lei nº223/2001, de 9 de Agosto e nº 197/99, de 8 de Junho que estabelecem o regime aplicável às despesas públicas neste âmbito.

Já em Janeiro de 2008, foi aprovado o novo Código dos Contratos Públicos (DL n.º18/2008), que regulamentará esta matéria. Internamente, deu-se início à elaboração de um Regulamento de Aquisições Portuárias que enquadrará os procedimentos a adoptar pelos serviços neste âmbito.

### **Transacções não ocorridas em condições de mercado**

Não aplicável

### **Fornecedores que representam mais de 5% dos FSE, com valor superior a 1 milhão de euros**

- DRAGAPOR-Dragagens de Portugal S.A.

## **E. Modelo de governo e membros dos órgãos sociais**

A APL, S. A., tem como órgãos sociais a Assembleia-geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, com as competências fixadas na lei e nos Estatutos (Decreto-lei nº 336/98, de 3 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis nºs 46/2002 de 2 de Março e 334/2001, de 24 de Dezembro.

Os actuais membros dos órgãos sociais foram eleitos em 22/04/2005 para um mandato correspondente ao triénio 2005/2007. (ver ref. Despacho)

#### a) Assembleia geral

Nos termos do referido estatuto, e no que se refere à participação na assembleia geral, as normas aplicáveis à APL, S.A. determinam que:

*“ O Estado é representado (...) pela pessoa (...) designada em despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro responsável pelo sector portuário. (...)*

*(...) Os membros do conselho de administração e o fiscal único deverão estar presentes nas reuniões da assembleia geral e poderão participar nos seus trabalhos, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto.”*

Os representantes do Estado na Assembleia-geral são os seguintes:

Presidente da Mesa da Assembleia-geral – Associação Industrial Portuguesa

Secretária da Mesa da Assembleia-geral - Teresa Isabel Carvalho Costa

b) O Conselho de Administração é composto por um presidente e dois vogais, com responsabilidades nas diversas áreas de actuação, conforme se segue:

- Presidente - Manuel Alcindo Antunes Frasquilho  
Assessorias, Planeamento e Controlo de Gestão, Economia e Finanças, Negócio Portuário
- Vogal - Daniel José de Freitas Esaguy  
Património e Obras, Segurança e Ambiente
- Vogal - Sandra Raquel Ribeiro de Magalhães Vilhena Ayres  
Marketing, Secretaria Geral, Recursos Humanos, Informática e Comunicações

c) Fiscal Único

- PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – representada por Jorge Manuel Santos Costa como elemento efectivo e por José Manuel Henriques Bernardo como suplente.

## **CURRÍCULOS**

### 1. Membros da Mesa da Assembleia-Geral

#### 1.1. Presidente – Associação Industrial Portuguesa

#### 1.2. Secretário - Teresa Isabel Carvalho Costa

Data de Nascimento: 19 de Agosto de 1968

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa;
- Curso de Pós-graduação em Análise e Interpretação de Demonstrações Financeiras USDA, Graduate School, Washington D.C.;
- Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.

Actividade Profissional:

- Coordenadora do Núcleo de Garantias e Empréstimos, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças e da Administração Pública (a partir de 2000);
- Assessora do Conselho de Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington D.C (Counselor of Board of Executive Directors) (1996/1999);

- Membro do Conselho de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, em Washington D.C (Alternate Representative of Donors Committee) (1996/1999);
- Técnica Superior do Tesouro, Direcção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças (1992/1996);

Outras informações:

- Presidente da Assembleia Geral da LUSA – Agência de Noticias de Portugal, SA;
- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Administração do Porto de Lisboa, SA;
- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parque EXPO, SA.

Artigos publicados:

- “Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fonte de Financiamento para investimentos na América Latina e Caraíbas”, publicado na revista Exportar, do ICEP, n.º 49 em Dezembro de 1998.

Formação Complementar em Línguas:

- 1998- Curso de espanhol, de nível avançado, no Instituto Britânico, em San José, Costa Rica;
- 1997- Curso intensivo de espanhol, no Instituto de Língua Espanhola, em Cuernavaca, México;
- 1997- Curso de inglês: “Pronunciation, Georgetown University”, em Washington, EUA;
- 1996- Curso de inglês: “Communications Skills V, GS, USDA”, em Washington, EUA;
- 1995- “First Certificate in English”, British Council, Lisboa;

## 2. Membros do Conselho de Administração

### 2.1. Presidente CA – Manuel Alcindo Antunes Frasquilho

Data de Nascimento: 28 de Julho de 1938

Habilitações Académicas e Profissionais:

- Curso de Contabilista – Instituto comercial de Lisboa;
- Licenciado em Finanças pelo ISCEF – Lisboa;
- Master em Management (1980 a 1982) – AESE Estudos Superiores de Empresa associada e apoiada pela Universidade de Navarra (Espanha).

Actividade Profissional:

- Desde 2005 - Presidente do Conselho de Administração da APL,S.A.;
- 2000/03 - Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa;
- 1997/00 - Presidente do Conselho de Gerência da REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP;
- 1993/97 - Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Gerência da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP;
- 1989/93 - Administrador de várias Empresas do Grupo IPE – Investimentos e Participações do Estado;
- 1985/89 - Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração do Instituto Emissor de Macau;
- 1982/85 - Administrador da Soponata – Sociedade Portuguesa de Navios Tanques;
- 1980/82 - Administrador dos CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal;
- 1976/80 - Director do Departamento de Auditoria Interna dos CTT;
- 1971/76 – Consultor no Gabinete Nuno Monteiro – Organização e Gestão de Empresas, SARL;
- 1966/71 – Auditor e “Sénior in Charge” no escritório de Lisboa da firma inglesa de Auditoria Barton Mayhew & Co.

## 2.2. Vogal do CA – Daniel José de Freitas Esaguy

Data de Nascimento: 19 de Setembro de 1952

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico

Actividade Profissional:

- Desde 2005 – Vogal do Conselho de Administração da APL, S.A;
- 2003 - Nomeado Assessor do Conselho de Administração do IPTM;
- 1998 - Nomeado Vogal do Conselho de Administração do Instituto Marítimo-Portuário;
- 1997 - Nomeado Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Portuários da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos;



- 1996 - Nomeado Chefe da Divisão de Projectos e Obras da Direcção de Serviços de Assuntos Portuários da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos;
- 1992 - Assessor Principal do quadro da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos;
- 1988 - Nomeado Chefe da Divisão de Equipamentos da Direcção-Geral de Portos (cargo desempenhado até à extinção daquele organismo);
- 1977 - Ingresso como Técnico Superior no quadro da Direcção-Geral de Portos.

#### Outras actividades

- Vogal da Comissão Permanente Portuguesa da AIPCN;
- Representação Nacional no 1º Encontro Ibero-Americano sobre intercâmbio tecnológico portuário;
- Representante do Instituto Marítimo-Portuário no Conselho Geral do Observatório das infra-estruturas de transporte - AIP;
- Representante do IPTM no Júri Nacional da Associação Bandeira Azul da Europa.

### 2.3. Vogal do CA - Sandra Raquel Ribeiro de Magalhães Vilhena Ayres

Data de Nascimento: 26 de Outubro de 1970

#### Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1993);
- Pós-Graduação em direito da Comunicação. Universidade de Coimbra. Faculdade de Direito, Instituto Jurídico da Comunicação (1994).

#### Actividade Profissional:

- Desde 2005 - Vogal do Conselho de Administração da APL, S.A;
- 2003/05 - "Sénior Consultant" na Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E;
- 2002/03 - Integração em regime de destacamento no Gabinete para a Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (tutelado pelo Ministério das obras Públicas Transportes e Comunicações) para elaboração da respectiva lei orgânica;
- Desde Abril de 2002 - Técnica Superior do quadro de pessoal da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A;
- 1999/02 - Funções de Assessora Jurídica, no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária;

- 1994/99 – Docência na Universidade Moderna;

#### Formação Complementar:

- 1995 – Filiação na Ordem dos Advogados. Estágio prévio de Advocacia, com duração de 18 meses, na sociedade de Advogados “Diogo Leite de Campos, Leonardo Coimbra e Associados”. Presentemente a respectiva inscrição encontra-se suspensa;
- 1994 - Curso de Informática Jurídica, com classificação de 16 valores, frequentado na Universidade Católica, ministrado pelo Axon – Instituto de Informação Normativa Avançada;
- 1992 – Alemão: Frequência do Goethe Institut com aproveitamento nos graus G1 e G2 do curso elementar de língua alemã;
- 1989 – Inglês: Frequência do Instituto Britânico, aprovada no exame “First Certificate in English”, com classificação máxima “A”;
- 1989 – Inglês: Curso em Cambridge no nível mais avançado i.e. “Advanced Level” com o objectivo de aperfeiçoar a pronúncia e aprofundar conhecimentos.

### 3. Fiscal Único

3.1. Efectivo – PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – representada por Jorge Manuel Santos Costa

#### Cargo actual:

- Partner responsável pela linha de serviços de Auditoria
- Partner da Divisão de Auditoria e Assessoria Financeira (ABAS)

#### Habilitações académicas e profissionais:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia
- Revisor Oficial de Contas – 1993
- Frequentou diversos estágios e cursos de formação da Coopers & Lybrand (International), a posteriormente da PricewaterhouseCoopers, sobre matérias de contabilidade, fiscalidade, auditoria, informática e gestão, quer em Portugal, quer em outros países europeus, nomeadamente Alemanha, Espanha, Luxemburgo, Holanda e Suíça.
- Funcionou como monitor de acções de formação promovidas pela PricewaterhouseCoopers, tendo sido orador em conferências sobre assuntos relacionados com apresentação de contas.

#### Especialização profissional:

Desde a sua entrada na Coopers & Lybrand, desenvolveu actividade profissional sobretudo na área da auditoria, quer em Portugal quer em países africanos de expressão oficial portuguesa, tendo atingido a posição de Partner em 1 de Janeiro de 1996. É actualmente responsável pela auditoria de várias empresas e tem igualmente experiência significativa em trabalhos de Due Diligence, investigações e avaliações associadas a compras de empresas.

É o responsável na PricewaterhouseCoopers pelo sector público e pela implementação da metodologia de Integrated Audit, aplicável no âmbito da Lei americana Sarbanes - Oxley.

Foi o Partner responsável pela auditoria às Câmaras de Lisboa, Santarém e Faro, bem como às Empresas detidas pela Câmara Municipal de Lisboa e à Sintra Educa.

É actualmente o Partner responsável pela auditoria às seguintes empresas/entidades:

Grupo Jerónimo Martins, SGPS, Refer (incluindo as participadas Refer Telecom, Ferbritas, Invesfer, Ifervisa, Esbento e Espaços Seniores), Administração do Porto de Sines, Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, CTT – Correios de Portugal, SA, Sociedades Polis (Viana do Castelo, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Cacém, Costa da Caparica e Albufeira), Ricardo Gallo – Vidro de Embalagem, SA, Grünenthal – Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Lda., Ciclum Farma Unipessoal, Lda., Mepha – Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, Lda., Merial Portuguesa - Saúde Animal, Lda., SODAP – Sociedade de Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, SGPS, Grupo Interpublic (incluindo Mc Cann Eriksson, Universal Media, Iniciativas de Meios, Megameios, Brand Connection e FCB), Grupo Sara Lee (incluindo Carnes Nobre, Bimbo e Sara Lee SGPS), Wall Street Institute, MTV Networks, DCB – Distribuição de Bens, Unipessoal, Lda., Sapa Portugal – Extrusão e Distribuição de Alumínio, SA, Christian Salvesen Distribuição, Salvesen Logística, Produtos Alimentares António & Henriques Serrano, Bacardi Martini, Europcar Internacional – Aluguer de Automóveis, Sàfilo Portugal, Lda., TNT Express Worldwide (Portugal) Transitários, Transportes e Serviços Complementares, Guedol – Engenharia, IMS Health, BIVAC, Escola Alemã de Lisboa, Neste MTBE – Produção e Comercialização de Éter Metil Butílico Terceário, Komax Portuguesa – Equipamentos para Cablagens, Océ Portugal, Nutrícia, Milupa, Tekelec - Componentes e Equipamentos, Motor Press Lisboa – Edição e Distribuição, Goodyear, AT&T, Cemusa, Indalux, Aquapor e as suas participadas Águas da Figueira, Águas do Sado, Luságua, Águas de Cascais, Águas do Vouga, Águas de Alenquer, Águas da Teja, Águas do Planalto e Águas da Lena, F. Turismo – Sociedade Gestora de

Fundos de Investimentos Imobiliário, The Boston Consulting Group, Snamprotechint – Serviços e Gestão de Projectos, Margueira - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, Grupo Gate Gourme.

Foi o Partner responsável pelos trabalhos de auditoria englobados nas acções de controlo de 1º nível a projectos co-financiados pelo FEDER e FSE, contratados pelo Gabinete do Gestor do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas) e pelo Gabinete do Gestor do Programa Operacional da Cultura (Ministério da Cultura).

Esteve envolvido em trabalhos relacionados com aquisições das seguintes empresas: Grupo Vidago, Grupo Inovação, (Inô, Feira Nova, Alipor), Martini & Rossi, Lda., KWH Pipes, Lda., Map - Indústrias Plásticas, Carré & Ribeiro, Lee Portugal.

Como responsável pelo Departamento de Consultoria Financeira liderou os trabalhos de avaliação das seguintes entidades: Instituto de Urologia, Soctip – Sociedade Tipográfica, SA., PEC – Produtos Pecuários de Portugal, SGPS, SA, Team Equimeios, SA, Grupo Circulo de Leitores, Cimpomóvel , Grupo Pararede, Rhone Poulenc Agro, Hoechst Fibras , Hidroclima, Map Key, Copam, Hoechst Portuguesa, Hoechst Roussel.

Desenvolveu análises estratégicas para: CP, Companhia Portuguesa do Cobre, ANA - Aeroportos e Navegação Aérea, EP e Lusifar.

#### Biografia profissional:

Ingressou na firma antecessora Coopers & Lybrand em 1982, tendo sido promovido a Partner em Janeiro de 1996

#### Outras Informações:

Bons conhecimentos de Inglês e Francês

### 3.2. Suplente – José Manuel Henriques Bernardo

#### Cargo actual

Sócio da Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC integrando o grupo financeiro (Financial Services)

#### Habilitações académicas e profissionais:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão
- Revisor Oficial de Contas
- Técnico Oficial de Contas
- Frequência de diversos cursos ministrados pela PricewaterhouseCoopers e outras entidades nos domínios de

gestão financeira, contabilidade, controlo interno, fiscalidade, informática e auditoria, em Portugal e no estrangeiro

- Frequência do seminário "Principios y modernas técnicas de venta de servicios profesionales" da Universidade La Salle (1992/1993).

Especialização profissional:

Actividade geral de revisão legal, auditoria e assessoria financeira em empresas financeiras, comerciais, industriais e de serviços, quer em Portugal quer em países africanos de expressão Portuguesa (Guiné-Bissau), designadamente nas seguintes áreas:

- Bancos e outras financeiras

Banco de Portugal, Banco Finantia, Banco do Brasil, Crédit Lyonnais Portugal, ABN Amro Bank, Crédito Predial Português, Banco Nacional de Crédito Imobiliário, Banco Internacional de Crédito, IBM Financiamento, Fundo EFTA.

- Indústria, Comércio e Serviços

IBM Portuguesa, Roca, Melka, Fiatauto Portuguesa, Provimi, CP Caminhos de Ferro Portugueses, TAGB-Transportes Aéreos da Guiné-Bissau e Junta Autónoma dos Portos

Monitor em diversos cursos ministrados, quer pela firma antecessora Price Waterhouse quer pela actual firma, ao nível da formação interna, nos domínios da banca, do leasing, investimentos financeiros e auditoria

Biografia profissional:

Ingressou na firma antecessora Price Waterhouse em Setembro de 1989, tendo sido promovido a Sócio em Julho de 2003

Outras Informações:

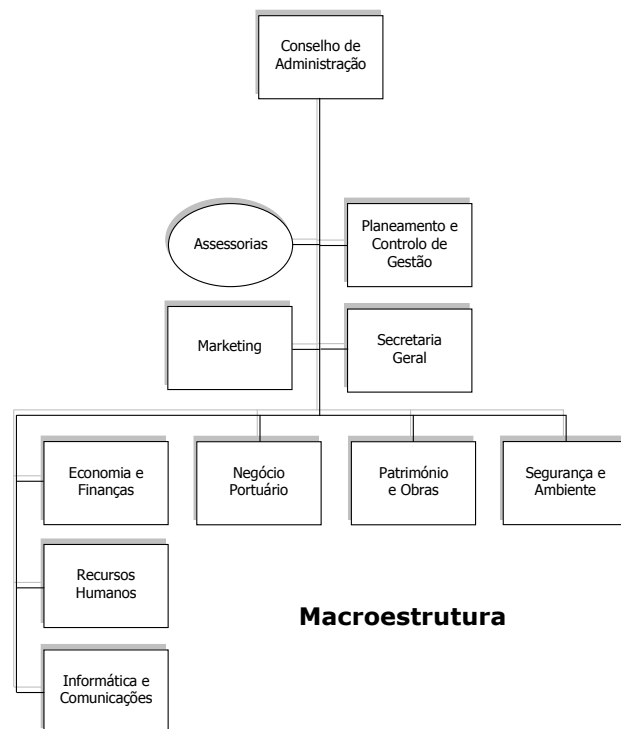
Bons conhecimentos de Inglês e Francês

## **F. Organização Interna e Estrutura orgânica**

A organização consagrada para a APL SA tem como pressuposto essencial a criação de uma matriz gestonária, de base descentralizada, participativa mas responsabilizante que permita uma clarificação inequívoca e plenamente percebida e assumida dos "Negócios" da Empresa, assegurando uma sustentável situação operacional e económico-financeira e um posicionamento transparente no nosso relacionamento com os mercados, e os seus diversos agentes, e com as Autoridades sobretudo as de cariz Municipal.

A Empresa encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Órgãos de apoio ao Conselho de Administração ou que, pela natureza das suas funções, devem ter um relacionamento mais imediato com o Conselho:
  - Assessorias
  - Planeamento e Controlo de Gestão
  - Marketing
  - Secretaria Geral (incluído o Gabinete Jurídico)
- Órgãos de actividades complementares e fundamentais ao funcionamento dos Negócios da Empresa:
  - Economia e Finanças
  - Recursos Humanos
  - Informática e Comunicações
- Órgãos de cujas actividades resulta o cumprimento dos objectivos estatutários da Empresa:
  - Negócio Portuário
  - Património e Obras
  - Segurança e Ambiente



As respectivas atribuições são, em linhas gerais, as seguintes:

- ASSESSORIAS - Apoiar o Conselho de Administração em processos ou projectos com características especiais que não se integrem, directamente, no objecto essencial da Empresa.
- PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO - Assegurar a elaboração e actualização dos Planos Estratégico e Operacionais da Empresa e controlar a sua execução.
- MARKETING - Planear e implementar acções de comunicação de âmbito nacional e internacional da APL, S.A. de acordo com os objectivos estratégicos estabelecidos; Planear e implementar acções de marketing com vista à conquista e à fidelização dos clientes das diversas áreas de negócio da APL, S.A.; Desenvolver acções de marketing interno que visem a motivação dos colaboradores da APL, S.A. e a sua participação na prossecução dos objectivos da empresa.

- SECRETARIA GERAL - Assegurar a execução das actividades e procedimentos administrativos e documentais inerentes ao funcionamento da APL, S.A.
- ECONOMIA E FINANÇAS - Assegurar a gestão financeira da Empresa de forma otimizada, procurando garantir os meios necessários ao seu funcionamento segundo princípios de racionalidade e de acordo com as melhores práticas face às condições dos respectivos mercados; Assegurar a elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais da Empresa e garantir a permanente actualização dos respectivos registos contabilísticos de forma a poder emitir relatórios sobre a situação real da Empresa e sobre o cumprimento dos orçamentos aprovados.
- RECURSOS HUMANOS - Coordenar a gestão de recursos humanos na empresa, participando na definição da política de recursos humanos a seguir, tendo presente as aspirações e o desenvolvimento individuais, através de processos de avaliação de desempenho, evolução nas carreiras e formação.
- INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES - Definir estratégias relativas às tecnologias de informação e comunicação da APL, S.A. no desenvolvimento, exploração e manutenção de uma infra-estrutura moderna e eficaz nos domínios dos sistemas de informação e das comunicações, orientada para a prestação de serviços de qualidade aos departamentos internos, parceiros externos e clientes, de acordo com as linhas de orientação estratégica estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- NEGÓCIO PORTUÁRIO - Coordenar a gestão dos vários negócios integrados nas diferentes actividades portuárias dentro de princípios de eficácia e de racionalidade técnica, operacional e económico-financeira; Assegurar o posicionamento internacional da APL, S.A. quer na vertente de cooperação quer de possível investidor, nos termos dos acordos existentes ou nas condições que vierem a ser definidas pelo Conselho de Administração; Apoiar o Conselho de Administração e os restantes órgãos da Empresa na prossecução dos objectivos fixados.
- PATRIMÓNIO E OBRAS - Coordenar, de forma integrada, as acções tendentes à optimização da gestão dos recursos patrimoniais, promovendo e assegurando o ordenamento físico e o planeamento de ocupação de espaços e actividades; Elaborar estudos e projectos de construção e/ou remodelação das instalações e infra-estruturas, proceder à execução das correspondentes obras, à conservação do património e à manutenção das infra-estruturas terrestres e marítimas.
- SEGURANÇA E AMBIENTE - Coordenar a gestão dos meios e procedimentos conducentes à garantia da segurança e ambiente portuários.

De referir que esta estrutura se encontra em processo de reformulação visando a racionalização dos meios humanos e materiais e a criação das condições operacionais para a implementação, em tempo útil, dos Programas/Ações decorrentes do Plano Estratégico.

## **G. Remuneração dos membros dos órgãos sociais**

Nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, as remunerações dos órgãos sociais da APL, SA são fixadas por uma comissão de vencimentos. As remunerações actualmente auferidas são as fixadas pela comissão, por deliberação constante em acta de 27 de Agosto de 2002.

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respectiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo o pagamento dos honorários ter em conta os valores mínimos que resultarem da aplicação do regime legal dos ROC, designadamente do nº1 do art. 160º, conjugado com os nºs 1 e 4 do art. 60º, ambos do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro, e respectiva tabela anexa, sem prejuízo de, em casos excepcionais devidamente justificados, poder fazer-se uso do disposto no nº2 do invocado art. 160º.

Em 2006 e 2007 as remunerações auferidas foram as seguintes:

### **Assembleia Geral**

	Presidente	Secretário	Unid: (euros)
Senhas de presença 2006	1 961,91	1 308,45	
Senhas de presença 2007	1 307,94	872,30	

### **Conselho de Administração**

#### Remunerações e encargos com benefícios sociais

No que respeita em particular aos valores remuneratórios abonados aos membros do Conselho de Administração, procede-se à respectiva indicação em conformidade com o disposto no nº 9 da Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2005 publicada no D.R nº 192, série I-B de 6 de Outubro:



**Exercício 2006**

Unid: (euros)

	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
<b>1. Remuneração</b>			
1.1. Remuneração base	57 030,60	50 450,16	50 450,16
1.2. Despesas de Representação	19 960,68	15 135,00	15 135,00
1.3. Férias	4 752,55	4 204,18	4 204,18
1.4. Natal	4 752,55	4 204,18	4 204,18
<b>2. Outras regalias e compensações</b>			
2.1. Subsídio de Alimentação	1 490,00	1 462,25	1 505,50
2.2. Gastos de utilização de telemóveis	797,96	1 494,50	1 478,89
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2 686,94	3 000,00	2 451,79
OBS: Indicam-se as despesas com comunicações móveis e com combustível, estacionamento e portagens, sendo certo que quando ultrapassados os respectivos limites (150 € /mês para comunic.móveis e 750,00 €/trimestre para combustível), há lugar a um posterior reembolso de eventuais excedentes.			
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>			
3.1. Segurança social obrigatório	13 810,10	3 971,82	12 541,56
<b>4. Informações Adicionais</b>			
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
4.2. Regime Segurança Social	Seg. Social	CGA	Seg. Social
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005	Não aplicável. Os membros do C.A não beneficiam de quaisquer planos complementares de reforma.		

**Exercício 2007**

Unid: (euros)

	Presidente	Vogal (1)	Vogal (2)
<b>1. Remuneração</b>			
1.1. Remuneração base	57 030,60	50 450,16	50 450,16
1.2. Despesas de Representação	19 960,68	15 135,00	15 135,00
1.3. Férias	4 752,55	4 204,18	4 204,18
1.4. Natal	4 752,55	4 204,18	4 204,18
<b>2. Outras regalias e compensações</b>			
2.1. Subsídio de Alimentação	1 598,48	1 508,91	1 516,36
2.2. Gastos de utilização de telemóveis	568,09	1 800,00	1 652,08
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2 547,71	2 823,49	2 774,55
OBS: Indicam-se as despesas com comunicações móveis e com combustível, estacionamento e portagens, sendo certo que quando ultrapassados os respectivos limites (150 €/mês para comunic.móveis e 775,00 € ou 1185 € por trimestre para diesel ou para gasolina), há lugar a um posterior reembolso de eventuais excedentes.			
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>			
3.1. Segurança social obrigatório	14 180,84	6 983,37	12 547,28
<b>4. Informações Adicionais</b>			
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não
4.2. Regime Segurança Social	Seg. Social	CGA	Seg. Social
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005	Não aplicável. Os membros do C.A não beneficiam de quaisquer planos complementares de reforma.		

Aos membros do Conselho de Administração encontram-se ainda atribuídas 3 viaturas de serviço:

	Manuel Alcindo Antunes Frasquilho Presidente	Daniel José de Freitas Esaguy Vogal	Sandra Raquel Ribeiro de Magalhães V. Ayres Vogal
Ano de aquisição	2005	2005	2005
Valor de aquisição (euros)	49 067,02	49 157,57	52 331,79
Exercício de opção de aquisição de viatura	Aquisição em regime de locação financeira, com opção de compra não pelos utilizadores mas pela APL		

### Fiscal único

	2006	2007
Valores sem IVA (euros)	20 500,00	21 200,00

De referir que A APL, S.A. promove anualmente uma auditoria às contas, efectuada por uma entidade externa não integrada nos órgãos sociais – Deloitte & Associados, SROC, S.A. O montante dispendido

	2006	2007
Valores sem IVA (euros)	30 000,00	30 000,00

## H. Sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

### Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa

Em 2007 ficou concluído o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa (PEDPL), que constitui um instrumento fundamental para um planeamento adequado das actividades portuárias, com vista ao reforço da posição competitiva de Lisboa. Foram neste âmbito identificadas áreas de desenvolvimento, a partir das quais estão a ser delineados Programas e Acções-Chave de mudança que visam o reforço das condições de competitividade deste porto, de modo a torná-lo mais eficaz e eficiente, adequando a actual oferta à previsível evolução dos vários mercados, em termos sustentáveis, não só a nível económico mas também ambiental e socialmente.

Durante a fase de elaboração do Plano promoveu-se, através de workshops, o envolvimento das várias entidades interessadas, designadamente, da comunidade portuária, de agentes económicos, dos municípios ribeirinhos, e de outras instituições de natureza pública, culminando com a apresentação final do Plano à Junta Metropolitana de Lisboa em Maio de 2007.

### **Acordo entre a APL e a Associação Madrid Plataforma Logística**

Reconhecendo as vantagens mútuas na cooperação das duas organizações bem como a importância que o porto de Lisboa poderá assumir para a região de Madrid e tendo presente a importância que a parceria entre as duas entidades poderá contribuir para o aumento da notoriedade ibérica e para a dinamização comercial do porto de Lisboa, a APL aprovou a sua inscrição como sócia da Associação Madrid Plataforma Logística (MPL).

Através da assinatura do acordo de colaboração entre a APL e a MPL, realizada em Junho do ano passado, foram estabelecidas as condições que regerão a colaboração entre ambas as entidades, com vista à promoção e ao incentivo do desenvolvimento de actividades empresariais vinculadas ao sector do transporte e da logística.

### **Vocação multifuncional do porto**

A actividade desenvolvida ao longo do ano procurou dar continuidade à perspectiva multifuncional do porto, não só apenas no que respeita aos negócios de cariz portuário (carga, cruzeiros e náutica de recreio) mas também de Autoridade Portuária e entidade gestora de activos não portuários, pertencentes ao domínio público, que se encontram ainda legalmente cometidos à APL, S.A.

Assim, procedeu-se, em diversas vertentes, ao acompanhamento e desenvolvimento de alguns estudos destinados a conhecer as tendências globais da procura e da concorrência e apostou-se na participação em eventos internacionais e em acções de divulgação e promoção do Porto de Lisboa junto de entidades nacionais estrangeiras:

- Carga
  - Projecto “Navitejo – Desenvolvimento do tráfego fluvial no Porto de Lisboa”;
  - Projecto “45’ European Shortsea”;
  - “Estudo de Mercado e de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira de um novo terminal de contentores em Lisboa”;
  - Apresentação à comunidade portuária de um sistema inovador de movimentação de contentores “Use of Cassettes in Container Terminals and Linking Terminals to Inland Logistic Centres”;

- "2º Encontro dos Portos do Atlântico";
- Reuniões com a Federação Ibérica de Empresas Estivadoras e Agentes Marítimos, a Agência de Promoção de Exportações e Investimentos (Brasil) e com a Mitsubishi Trucks, e recepção de empresários e agentes económicos de Marselha, de delegações da Tailândia, do Chile, da Extremadura Espanhola e do Principado das Astúrias.
- Cruzeiros
  - 23ª Seatrade Cruise Shipping Convention;
  - Seatrade Europe - Cruise, Ferry, & River Cruise Convention;
  - Assembleias-Gerais da Cruise Europe e da MedCruise;
  - Conferência "The size, value, impact and future of the European Cruise Industry";
  - Reuniões sobre a possibilidade da elaboração de uma candidatura conjunta de portos portugueses, espanhóis e franceses ao Interreg III, com o objectivo de promover a região do Arco do Atlântico como um destino de cruzeiros.
  - Organização do Workshop intitulado "Cruzeiros – Shipping ou turismo", o primeiro realizado em Portugal sobre a indústria dos cruzeiros.
- Náutica de Recreio
  - Estudo "Rede integrada de apoio ao recreio náutico no estuário do Tejo";
- Gestão Portuária e Relação Porto-Cidade
  - "Quimiparque – Uma estratégia de desenvolvimento empresarial e urbano";
  - "Redefinição de áreas de interesse portuário – Requalificação da zona ribeirinha";
  - "IX Seminário Latinoamericano de Gestión Portuária";
  - "O Estuário como elemento de promoção territorial";

Ainda numa perspectiva de relação porto-cidade, a APL tem participado na elaboração de diversos planos: os PDM, os planos de pormenor, os Planos de urbanização e os Planos de Ordenamento da Orla Costeira.

Foram igualmente estabelecidos vários protocolos de gestão partilhada de algumas áreas sob jurisdição desta administração, como sejam a Praia de Santo Amaro de Oeiras, Alhandra-Vila Franca de Xira e o município do Seixal (para remoção de embarcações).

Foram ainda promovidos vários estudos, projectos e obras no sentido da melhoria das condições de usufruto das frentes ribeirinhas pelas populações como sejam:

- Estudos e projectos para a recuperação dos molhes da Ribeira do Jamor e para a Protecção da Marginal Alburrica/Barreiro;
- Empreitada de recuperação da Muralha do Barreiro, em curso;
- Recuperação do Cais da Princesa, em Belém;
- Requalificação do núcleo de pesca da Trafaria.

### **Protecção e segurança**

Na sequência da Avaliação de Protecção do Porto de Lisboa e confirmando a especial necessidade de reforço das condições de protecção das áreas portuárias e do cumprimento do calendário aprovado pelo IPTM para implementação das medidas preconizadas pela legislação aplicável, encontra-se em apreciação na CCPP – Comissão Consultiva de Protecção do Porto (que integra o IPTM, a Capitania e a APL) o Plano de Protecção do Porto, que se prevê implementar em 2008.

Nesta perspectiva integram-se o reforço dos equipamentos de visionamento de bagagem de porão para o Terminal de Passageiros de S.ta Apolónia, a instalação de pórtico detectores de radiação na portaria da zona portuária de Alcântara e ainda um equipamento de visionamento de bagagem de mão para o edifício do VTS, cuja envolvente deverá ser certificada, ao abrigo do código ISPS, como uma instalação portuária.

Nesta instalação refere-se a necessidade de dar consistência à preparação adequada do terraplano para a operação de helicópteros, função que tem vindo a ser desempenhada em termos precários e que requer condições adequadas de segurança e sinalização. O projecto já existe e mereceu a aprovação das autoridades aeronáuticas competentes.

O equipamento de vigilância por CCTV deverá também ser reforçado, encontrando-se prevista a instalação de uma central de controlo deste tipo de equipamento.

Uma das conclusões da avaliação de protecção do porto aponta para a necessidade de criar, igualmente, uma instalação redundante que permita, em caso de falha ou colapso do edifício do VTS, manter a operacionalidade do sistema e que sirva de base para a continuidade do negócio e da operação e controlo portuários, a par com a possibilidade de gestão de crise.

Em Outubro de 2007 a APL inaugurou o HVC-Mobile, um scanner móvel de Raios x para contentores. Este equipamento representou para o porto de Lisboa um investimento de 1.598.800 euros e permite a inspecção de veículos e contentores num só varrimento, até 4,7 metros de altura.

A necessidade de aquisição deste equipamento surgiu no âmbito da CSI – Container Security Initiative (acordo celebrado entre as alfândegas dos EUA e de Portugal), que previa a existência de um equipamento de inspecção não intrusiva de contentores no porto de Lisboa, que permitisse a inspecção das cargas sem ser necessária a sua abertura.

A utilização desta tecnologia de vanguarda posiciona o Porto de Lisboa como porto preferencial nas trocas directas com os EUA.

Foram também assinados dois protocolos de cooperação, o primeiro entre a APL, a Liscont e a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e o segundo entre a APL e a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com o objectivo de contribuir para uma maior segurança da cadeia logística internacional designadamente na via portuária, bem como prevenir e identificar situações de evasão ou de fraude, aduaneiras e fiscais, ou de tráficos ilícitos.

Durante o exercício de 2007 a APL instalou um novo sistema que permite o controlo dos fundos, de forma estática e dinâmica - o DUKC – Dynamic Under Keel Clearance - o que nos garante uma maior segurança da navegação e, também, o controlo mais efectivo dos assoreamentos da barra e do respectivo processo de dragagens de manutenção.

Em matéria de segurança da navegação tiveram igualmente início em 2007 os projectos:

- Marnis (desenvolvimento de um equipamento portátil de auxílio à pilotagem, com recurso também à informação DUKC, incluindo ainda uma ferramenta de auxílio à avaliação do risco para gestão do sistema VTS)
- EFFORTS (desenvolvimento de um programa de simulação e treino para operação de reboques de navios)
- IN-LOCIDCom (desenvolvimento de sistemas integrados para a segurança, posicionamento e monitorização de contentores ISO)

Destaque ainda para a aprovação, em Dezembro de 2007, do Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa, que define as condições ambientais e de segurança portuária da navegação.

## **Ambiente**

A APL iniciou no ano de 2007 a preparação de um concurso para uma análise mais profunda e suportada dos sedimentos e de soluções de tratamento para algumas zonas do estuário do Tejo, sob nossa responsabilidade, e que, há muito tempo,

tem problemas ambientais graves e de elevado risco humano como é o caso da bacia do Seixal e a sua interligação com o plano de água da zona do Barreiro.

O Porto de Lisboa foi distinguido com o prémio Green Award Port que nos foi entregue aquando da realização da Conferência Green Port 2007 realizada na Gare Marítima de Alcântara. Este prémio é atribuído aos portos que satisfaçam determinadas condições em termos ambientais e de segurança e que comprovem a atribuição de incentivos a navios, principalmente de transporte de crude, produtos petrolíferos refinados e granéis sólidos, detentores do Green Award Certificate.

A APL tem em desenvolvimento um Plano de Contingência para a chamada Pandemia das Aves dado o risco, reconhecido pela OMS, de que este vírus será de disseminação fácil e rápida.

Este plano está em fase final de elaboração, com a participação de muitas das entidades que operam no porto de Lisboa, e deverá, em breve ser testado, avaliado e aprovado.

A Administração do Porto de Lisboa tornou-se numa organização CarbonoZero, ao realizar a quantificação e compensação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nos edifícios e frota automóvel da empresa, contabilizando as emissões verificadas através do consumo de combustíveis fósseis, electricidade nas suas instalações, o consumo de combustível na sua frota e a eliminação de resíduos produzidos nas instalações. Através da análise feita aos dados referidos concluiu-se que a APL é responsável pela emissão de um total de 977 toneladas de CO<sub>2</sub>/ano, que vão ser compensadas através da aquisição de créditos de sequestro de carbono, provenientes da área florestal CarbonoZero, integrada na Companhia das Lezírias. Pretende-se, no entanto, ir além do processo de compensação e reduzir as emissões, procurando atingir uma maior eficiência na utilização da energia, através da redução do seu consumo, através da sua produção ainda da redução da produção de resíduos sólidos e respectiva separação. Assim, em Dezembro de 2007 foi criada uma Comissão Inter-serviços de Ambiente com atribuições nesta matéria.

A APL passou a integrar o BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável que, como é sabido, é uma associação sem fins lucrativos, criada em Outubro de 2001, associada ao WBCSD – World Business Council for Sustainable Development, tendo como missão transpor para o plano nacional os princípios orientadores do WBCSD. A missão principal do BCSD Portugal é fazer com que a liderança empresarial seja catalizadora de uma mudança rumo ao Desenvolvimento Sustentável e promover nas empresas a eco-eficiência, a inovação e a responsabilidade social.

Reconhecendo a importância da implementação de práticas que se traduzam num desenvolvimento sustentável, dando o seu contributo para um mundo melhor para as gerações futuras, a APL têm vindo a desenvolver várias outras iniciativas:

- Limpeza de esteiros e linhas de água para garantia das condições de escoamento superficial na rede hidrográfica com vista a minimizar o risco de inundações e acidentes;
- Compatibilização da actividade portuária com a preservação das zonas ambientalmente protegidas através da colaboração na implementação das acções previstas no Programa RNET e da adesão à iniciativa Business & Biodiversity (processo já iniciado);
- Colaboração com a SIMTEJO e com a SIMARSUL nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais no sentido da redução progressiva das descargas de águas residuais não tratadas efectuadas no estuário do Tejo;
- Implementação, desde 2005, de Programas anuais de controlo da qualidade da água para consumo humano e para abastecimento de embarcações;
- Gestão ambiental de obras realizadas por terceiros na área de jurisdição da APL;
- Desmantelamento de embarcações abandonadas – verificação periódica do estado das mesmas e do seu impacto no ambiente. Em 2007 foi iniciado o desmantelamento e remoção de embarcações afundadas/ abandonadas na zona do Poço do Bispo.
- Implementação do Plano de gestão de Resíduos de navios do porto de Lisboa e elaboração do Manual de documentação (Norma ISO 14 0001);
- Estudos de caracterização das águas de lastro e das emissões gasosas dos navios;
- Acções de gestão ambiental da Náutica de Recreio, dos Estaleiros e das Praias.

### **Controlo operacional e económico-financeiro**

Neste domínio a APL concluiu no exercício de 2007 a implantação de um modelo de Contabilidade Analítica de Exploração baseado no conceito do “Activity Based Cost” que irá permitir o acompanhamento e o aprofundamento de um conjunto de “drivers” fundamentais da actividade da empresa.

No mesmo sentido, e visando também a criação de condições para uma mais efectiva actuação em termos dos Programas/Acções decorrentes do Plano Estratégico, foi iniciado em 2007 e está em fase final de conclusão o processo de reestruturação da APL. Esta reestruturação visa a simplificação e racionalização da estrutura corrente existente e uma mais correcta e eficiente alocação dos meios humanos e materiais existentes.



## **Relatório de sustentabilidade**

Desde o final de 2007 que vem sendo preparado, com recurso a consultoria externa e envolvendo representantes de várias áreas da empresa, o Relatório de sustentabilidade da APL, S.A., prevendo-se a respectiva publicação durante o ano 2008.

### **I. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo**

Relativamente ao Princípios de Bom Governo dirigidos às empresas detidas pelo Estado, enunciados no ponto II do Anexo do RCM nº 49/2007, de 28 de Março, é de referir:

Ponto 7 – A empresa tem, desde sempre, procurado pautar a sua actuação pelas políticas comunitárias e nacionais estabelecidas para o sector dos transportes marítimos. No entanto, com a definição de um conjunto de orientações estratégicas para o sector marítimo-portuário e a consequente elaboração de um Plano Estratégico do Porto de Lisboa, passámos a dispor de um documento sistematizado e adaptado à nossa realidade, com metas e prazos mais objectivos.

Pontos 8 e 10 – Anualmente são elaborados Planos de Actividades e Orçamentos e Planos de Investimentos, bem como Relatórios e Contas divulgados pela APL, S.A. aos membros da Tutela Governamental, accionista (Estado) e outras entidades contendo a informação relevante no que respeita à actividade da empresa. A partir de 2006 passou também a ser elaborado o relatório sobre o Governo da Sociedade.

A informação referida é ainda disponibilizada no portal da empresa ([www.portodelisboa.pt](http://www.portodelisboa.pt)) e enviada para publicação no Site das empresas do Estado ([www.dgtf.pt/see.htm](http://www.dgtf.pt/see.htm)).

No âmbito da sustentabilidade, vêm sendo desenvolvidas várias iniciativas, designadamente em matéria ambiental, encontra-se em preparação o Relatório de Sustentabilidade.

Pontos 9, 11, 12 e 14 – vide “Apresentação do Código de Ética” (pág. 110)

Ponto 13 – vide “Outras Transacções” (pág. 89)

Pontos 15, 16, 17 e 20 – A composição dos Órgãos Sociais é determinada por Decreto-Lei - Vide “Modelo de Governo e Membros dos Órgãos Sociais” (pág.89)

Ponto 18 – A auditoria às contas da empresa encontra-se a cargo da empresa Deloitte & Associados, SROC S.A.

Ponto 19 – Actualmente está a ser elaborado um diagnóstico de análise de risco nas vertentes responsabilidade civil e património.

No âmbito dos projectos ligados a sistemas de informação será também elaborado um Plano de Gestão de Segurança da Informação e de “Disaster Recovery.”

Ponto 21 – Vide “Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais” (pág.100)

Ponto 22 – Não se verificaram situações susceptíveis de causar conflitos de interesses.

Ponto 23 – Esse tipo de informação é divulgado às Tutelas sectorial e financeira sempre que ocorram tais situações.

## **J. Código de Ética**

No final de 2007 foi elaborado o Código de Ética da APL, S.A., aplicável a todos os colaboradores da empresa, bem como, com as necessárias adaptações, aos colaboradores externos, como mandatários, auditores e outras pessoas, que lhes prestem serviço a título permanente ou ocasional. Este código foi publicado em 2008, e encontra-se disponível no site desta administração ([www.portodelisboa.pt](http://www.portodelisboa.pt)).